



**ATA DE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DE
PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2018.11.27.01.**

Às 08:00 horas do dia 17 (Dezessete) de Dezembro de 2018, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. **José Lenos Bessa Batista**, e equipe de apoio presente, para realização dos atos referentes ao **Pregão Presencial**, de nº **2018.11.27.01**, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU - CEARÁ**. O Pregoeiro deu início aos trabalhos, procedendo o CREDENCIAMENTO das empresas presentes no certame: **J C BARRETO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **09.015.759/0001-12**, neste ato representada pelo procurador o Sr. **José Edson Gomes**, inscrito no CPF: **022.433.833-14**. **G. C. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **29.742.437/0001-82**, neste ato representada pelo procurador o Sr. **José Alves Filho**, inscrito no CPF nº **486.877.154-04**. O Pregoeiro registra a presença na sessão do Sr. **Sirley da Silva Souza**, inscrito no RG sob o n.º **97002179299**, onde o mesmo se identificou para o Pregoeiro com a sua carteira de identidade, pedido para fazer o acompanhamento da sessão. O Pregoeiro concedeu o seu pedido, mas comunica também para o mesmo que não poderá se manifestar na presente sessão. O Pregoeiro após análise dos documentos exigidos para o credenciamento no edital considerou as participantes ambas CREDENCIADAS. Dando continuidade nos trabalhos o Pregoeiro solicita aos participantes que rubriquem o CREDENCIAMENTO juntamente com a comissão de Pregão presente na sessão. O Pregoeiro esclareceu para os participantes que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote apresentado. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro solicita do participante os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO", após o recebimento dos referidos envelopes, o Pregoeiro solicita que os participantes rubriquem no fechado dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO", dando seguimento nós trabalhos o Pregoeiro passa para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços em ato público, após a abertura dos envelopes de proposta de preços, o Pregoeiro solicita que as licitantes juntamente com a comissão de Pregão rubricassem a proposta de preços, dando continuidade no julgamento da proposta de preços o Pregoeiro faz a verificação das propostas com as exigências do edital de convocação da licitação, após a verificação das



propostas apresentada com os requisitos estabelecidos nos itens 5.0 e 6.0 do edital de convocação, o Pregoeiro considerou a proposta da empresa: **J C BARRETO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **09.015.759/0001-12** classificada por atender todas as exigências do edital de convocação. Desclassificada **G. C. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **29.742.437/0001-82**, por não apresentar a exigência mencionada no item 5.3 alínea "a" e item 6.1 alínea "c" do edital de convocação, ficando assim desclassificada. Dando seguimento nos trabalhos o Pregoeiro faz a leitura dos preços ofertados pela participante classificada em voz alta, e o registro do preços iniciais em ATA da participante **J C BARRETO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **09.015.759/0001-12**, valor inicial apresentado para o **LOTE 01 R\$ 9.400,00 (Nove Mil e Quatrocentos Reais)**, valor inicial apresentado para o **LOTE 02 R\$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais)**, valor inicial apresentado para o **LOTE 03 R\$ 3.080,00 (Três Mil e Oitenta Reais)**. O Pregoeiro dando seguimento no certame faz a abertura da fase de lances verbais com a única participante CLASSIFICADA, cujo os valores estão no mapa de lances em anexos.

MAPA DE LANCES

LOTE	LICITANTE	LANCE I	LANCE II	LANCE III
01	J C BARRETO E CIA LTDA - ME	R\$ 9.200,00	R\$ 9.100,00	R\$ 9.000,00
02	J C BARRETO E CIA LTDA - ME	R\$ 6.000,00	S/LANCE	S/LANCE
03	J C BARRETO E CIA LTDA - ME	R\$ 3.000,00	R\$ 2.800,00	S/LANCE

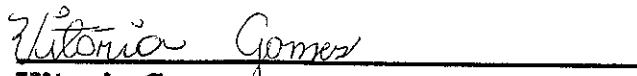
Após as fases de lances e negociações dos **LOTES**, chegou-se ao seguinte resultado e ficando vencedora **J C BARRETO E CIA LTDA - ME**, com o valor global do **LOTE 01 de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**, com o valor global do **LOTE 02 de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**, com o valor global do **LOTE 03 de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais)**. Após registro das ofertas em ATA, o Pregoeiro passa para abertura do envelope contendo os documentos de HABILITAÇÃO da participante, após a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, o Pregoeiro solicita que as licitantes juntamente com comissão de Pregão que rubricassem os documentos de habilitação, após a análise dos documentos apresentados, a licitante obedeceu as exigências mencionadas no Edital e foi declarada HABILITADA. O Pregoeiro questionou os licitantes presentes quanto à possibilidade de interposição de recurso, os mesmo desistiram expressamente da intenção de interpor recurso. O Pregoeiro consignou a desistências em ata. Por fim o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação a empresa participante, adjudicada os **LOTES 01, 02 e 03** a empresa **J C BARRETO E CIA LTDA - ME**, com os valores citados ACIMA. O Pregoeiro



solicita na presente sessão, que a empresa vencedora entregasse sua proposta ajustada aos valores finais de cada LOTE para anexar-se ao processo, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas). Nada mais havendo a ser tratado, eu José Lenos Bessa Batista, Pregoeiro, declaro encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio presente e os licitantes. Caririáçu-CE, Em 17 de Dezembro de 2018.


EQUIPE DE PREGÃO:


José Lenos Bessa Batista
Pregoeiro Oficial


Vitoria Gomes
Membro



Clivia Letícia Silva Araújo
Membro

LICITANTES:


J C BARRETO E CIA LTDA - ME
José Edson Gomes


G. C. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELI
José Alves Filho

OUVINTE:

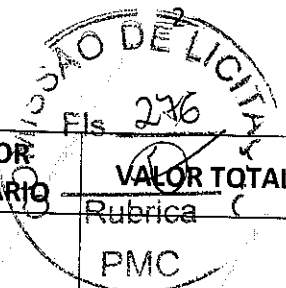

Sirley da Silva Souza
RG sob o n.º 97002179299

PREGÃO 2018.11.27-01
PROPOSTA CONSOLIDADA

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALCO GRANDE PORTE: Locação com montagem e desmontagem de palco com as especificações mínimas: tamanho 15m de boca x 9m de profundidade x 2m de altura do solo para piso do palco x 7m de altura do piso, para o teto, piso do palco com compensado de 20mm na cor preta, cobertura em lona anti-chamas; com tapadeiras nas laterais e fundo na cor preta, 01(uma) escada de acesso.	UND	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRIDE E EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE EFÊITOS ESPECIAIS: constando de: 05 moving spot 250,02 moving de Led de 60 W, 20 canhões de Led par 64, 16 set light, 08 illed ribalta, 02 minikut com 06 lâmpadas, cada, 01 máq de fumaça de 1500, 01 main power, 01 rack de luz, 01 splitter, 01 mesa pilot 2.000, cabeção completa, 01 cabo de energia de 50 m, 01 gride em alumínio, q.30 reforçado medindo 10 m x 08 m (boca de cena) x 05 m (altura) com técnicos capacitados para o menuseio e manutenção dos equipamentos para o dia 31/12/2018	UND	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM – 01 Camarin 4 Mt X 3 Mt Climatizado, para ficar a disposição no Período do Evento. Sendo 01 Camarin para o Dia 31/12/2018.	UND	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
SUB-TOTAL R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)					R\$ 9.000,00





ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: Descrição: Serviços de sonorização som grande porte: 01 Mixing console com mínimo 48 canais, (mínimo) 08 subgrupos, 12 vias auxiliares máster LR, equalização de 04 bandas mais 04 paramétricos, com ponte de INSERT em todos os canais; 02 Divisores de frequência com mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 Equalizadores gráficos estéreo com mínimo 31 bandas e filtros de 12 db por oitava; 08 Canais de compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 08 Canais de Gates com entradas e saídas balanceadas; 03 Processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 01 Equalizador gráfico estéreo 15 bandas por canal para INSERT; 24 Microfones com respectivos pedestais; 02 Microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 08 Direct box de impedância para instrumentos; 01 Multicabo com mínimo 48 vias de 60 metros; 16 Caixas para subgraves com 02 falantes de 800W RMS cada; 16 Caixas com mínimo 03 vias grave e médio agudo (1.000W RMS cada); 01 CD Player; Amplificadores de potência compatível com o sistema de PA, para o Palco Principal.</p>	UND	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
2	<p>GERADOR DE ENERGIA: Locação de Gerador de energia elétrica, em contêiner acústico silenciado com potência mínima de 180 KVA, instalado sobre sistema móvel, abastecido, acompanhado de profissional técnico.</p>	UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
SUB-TOTAL R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)					R\$ 6.000,00



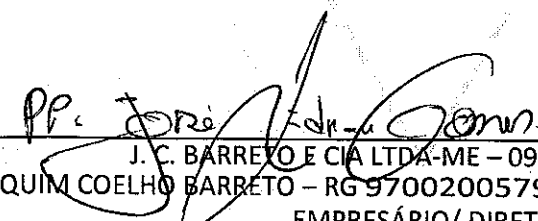
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANHEIRO QUÍMICO: Locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos - especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, femininos e masculinos, com dimensões mínimas de comprimento - 1,15m largura - 1,20 m e altura - 2,30m com caia de dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino). Incluídas todas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no término, retirada diária de dejetos e higienização interna e externa durante o período do evento. 10 BANHEIROS	UND	1	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
2	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PARA SEGURANÇA formada de 10 (Dez) pessoas para realização dos serviços de segurança uniformizada e desarmada com experiência em eventos.	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
SUB-TOTAL R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)					R\$2.800,00

VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais)	R\$ 17.800,00
---	----------------------

Proponente: J. C. BARRETO E CIA LTDA-ME
Endereço: Rua Ana Triste, nº 76 - Bairro São Miguel - Crato-Ce.
CNPJ/CPF: 09.015.759/0001-12

Data de Abertura: 17/12/2018
Horário: 08: 00
Prazo de Execução: Conforme Edital.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Dados Bancário: AG: 0094-9 – C/C 42.167-7

Crato-Ceará 17 de Dezembro de 2018


J. C. BARRETO E CIA LTDA-ME – 09.015.759/0001-12
JOAQUIM COELHO BARRETO – RG 97002005797 – CPF: 806.219.613-53
EMPRESÁRIO/ DIRETOR



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará, Sr. **José Lenos Bessa Batista**, nomeado através da portaria de N.º 003/2018 do dia 02 de Janeiro de 2018, e com base na leis 10520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU - CEARÁ**. Vem **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.11.27.01**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da empresa: **J. C. BARRETO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **09.015.759/0001-12**, com o valor global do **LOTE 01** de **R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**, com o valor global do **LOTE 02** de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**, com o valor global do **LOTE 03** de **R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais)**.

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QTDE	VR. UNIT	VR.TOTAL
1	PALCO GRANDE PORTE: Locação com montagem e desmontagem de palco com as especificações mínimas: tamanho 15m de boca x 9m de profundidade x 2m de altura do solo para piso do palco x 7m de altura do piso, para o teto, piso do palco com compensado de 20mm na cor preta, cobertura em lona anti-chamas; com tapadeiras nas laterais e fundo na cor preta, 01(uma) escada de acesso.	UND	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRIDE E EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS: constando de: 05 moving spot 250,02 moving de Led de 60 W, 20 canhões de Led par 64, 16 set light, 08 iléd ribalta, 02 minibut com 06 lâmpadas, cada, 01 máq de fumaça de 1500, 01 main power, 01 rack de luz, 01 splitter, 01 mesa pilot 2.000, cabeção completa, 01 cabo de energia de 50 m, 01 gride em alumínio,	UND	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00



PREFEITURA DE
Caririáçu



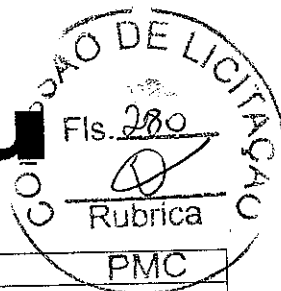
	q.30 reforçado medindo 10 m x 08 m (boca de cena) x 05 m (altura) com técnicos capacitados para o menuseio e manutenção dos equipamentos para o dia 31/12/2018				
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM - 01 Camarin 4 Mt X 3 Mt Climatizado, para ficar a disposição no Período do Evento. Sendo 01 Camarim para o Dia 31/12/2018.	UND	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
SUB-TOTAL R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).					

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QTDE	VR. UNIT	VR.TOTAL
1	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: Descrição: Serviços de sonorização som grande porte: 01 Mixing console com mínimo 48 canais, (mínimo) 08 subgrupos, 12 vias auxiliares máster LR, equalização de 04 bandas mais 04 paramétricos, com ponte de INSERT em todos os canais; 02 Divisores de frequência com mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 Equalizadores gráficos estéreo com mínimo 31 bandas e filtros de 12 db por oitava; 08 Canais de compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 08 Canais de Gates com entradas e saídas balanceadas; 03 Processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 01 Equalizador gráfico estéreo 15 bandas por canal para INSERT; 24 Microfones com respectivos pedestais; 02 Microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 08 Direct box de impedância para instrumentos; 01 Multicabo com mínimo 48 vias de 60 metros; 16 Caixas para subgraves com 02 falantes de 800W RMS cada; 16 Caixas com mínimo 03 vias grave e médio agudo (1.000W RMS cada); 01 CD Player; Amplificadores de potência compatível com o sistema de PA, para	UND	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00



PREFEITURA DE
Caririaçu



	o Palco Principal.				
2	GERADOR DE ENERGIA: Locação de Gerador de energia elétrica, em contêiner acústico silenciado com potência mínima de 180 KVA, instalado sobre sistema móvel, abastecido, acompanhado de profissional técnico.	UND	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
SUB-TOTAL R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).					

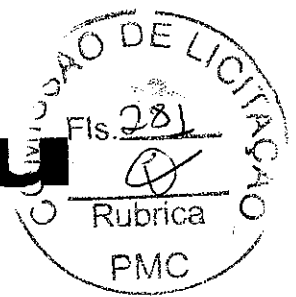
LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QTDE	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	BANHEIRO QUÍMICO: Locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos - especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, femininos e masculinos, com dimensões mínimas de comprimento - 1,15m largura - 1,20 m e altura - 2,30m com caia de dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino). Incluídas todas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no término, retirada diária de dejetos e higienização interna e externa durante o período do evento.	UND	01	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
2	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PARA SEGURANÇA formada de 10 (Dez) pessoas para realização dos serviços de segurança uniformizada e desarmada com experiência em eventos.	UND	01	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
SUB-TOTAL R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).					

Caririaçu/Ceará, Em 17 de Dezembro de 2018

JOSE LENOS BESSA BATISTA

Pregoeiro oficial
Prefeitura Municipal de Caririaçu-Ceará



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Caririáçu no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU – CEARÁ**, Vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.27.01**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa:

J. C. BARRETO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 09.015.759/0001-12, com o valor global do **LOTE 01** de **R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**, com o valor global do **LOTE 02** de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**, com o valor global do **LOTE 03** de **R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais)**.

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QTDE	VR. UNIT	VR.TOTAL
1	PALCO GRANDE PORTE: Locação com montagem e desmontagem de palco com as especificações mínimas: tamanho 15m de boca x 9m de profundidade x 2m de altura do solo para piso do palco x 7m de altura do piso, para o teto, piso do palco com compensado de 20mm na cor preta, cobertura em lona anti-chamas; com tapadeiras nas laterais e fundo na cor preta, 01(uma) escada de acesso.	UND	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRIDE E EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS: constando de: 05 moving spot 250,02 moving de Led de 60 W, 20 canhões de Led par 64, 16 set light, 08 iled ribalta, 02 minibus com 06 lâmpadas, cada, 01 máq de fumaça de 1500, 01 main power, 01 rack de luz, 01 splitter, 01 mesa pilot 2.000, cabeaçaõ completa, 01 cabo de energia de 50 m, 01 gride em alumínio, q.30 reforçado medindo 10 m x 08 m (boca de cena) x 05 m (altura) com técnicos capacitados para o	UND	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE
Caririáçu



	menuseio e manutenção dos equipamentos para o dia 31/12/2018				
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM – 01 Camarin 4 Mt X 3 Mt Climatizado, para ficar a disposição no Período do Evento. Sendo 01 Camarim para o Dia 31/12/2018.	UND	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
SUB-TOTAL R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).					

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QTDE	VR. UNIT	VR.TOTAL
1	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: Descrição: Serviços de sonorização som grande porte: 01 Mixing console com mínimo 48 canais, (mínimo) 08 subgrupos, 12 vias auxiliares máster LR, equalização de 04 bandas mais 04 paramétricos, com ponte de INSERT em todos os canais; 02 Divisores de frequência com mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 Equalizadores gráficos estéreo com mínimo 31 bandas e filtros de 12 db por oitava; 08 Canais de compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 08 Canais de Gates com entradas e saídas balanceadas; 03 Processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 01 Equalizador gráfico estéreo 15 bandas por canal para INSERT; 24 Microfones com respectivos pedestais; 02 Microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 08 Direct box de impedância para instrumentos; 01 Multicabo com mínimo 48 vias de 60 metros; 16 Caixas para subgraves com 02 falantes de 800W RMS cada; 16 Caixas com mínimo 03 vias grave e médio agudo (1.000W RMS cada); 01 CD Player; Amplificadores de potência compatível com o sistema de PA, para o Palco Principal.	UND	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
2	GERADOR DE ENERGIA: Locação de Gerador de energia elétrica, em contêiner acústico silenciado com potência mínima de 180 KVA, instalado sobre sistema móvel, abastecido, acompanhado de profissional técnico.	UND	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
SUB-TOTAL R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).					

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QTDE	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	BANHEIRO QUÍMICO: Locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos - especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, femininos e masculinos, com dimensões mínimas de comprimento - 1,15m largura - 1,20 m e altura - 2,30m com caia de dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino). Incluídas todas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no término, retirada diária de dejetos e higienização interna e externa durante o período do evento.	UND	01	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
2	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PARA SEGURANÇA formada de 10 (Dez) pessoas para realização dos serviços de segurança uniformizada e desarmada com experiência em eventos.	UND	01	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
SUB-TOTAL R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).					

Caririáçu/Ceará, Em 18 de Dezembro de 2018.

.....
JOSÉ MARCOS ALVES VILAR
Gestor do Fundo Geral



PREFEITURA DE
Caririáçu



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O Município de CARIRIÁÇU-ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE CULTURA, convoca a empresa: J. C. BARRETO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 09.015.759/0001-12, para assinatura do Contrato decorrente do PROCESSO de Licitação, na modalidade PREGÃO N° 2018.11.27.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU - CEARÁ, no prazo de 03 dias, conforme item n° 14.2 do edital de convocação.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

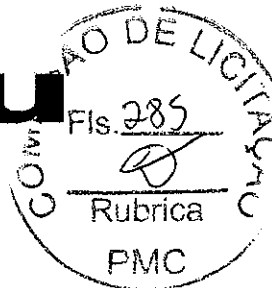
Caririáçu/Ceará, Em 18 de Dezembro de 2018.

.....
JOSÉ MARCOS ALVES VILAR
Gestor do Fundo Geral

CIENTE:

Em, 18 / 12 / 2018.

PP. J. C. Barreto e Cia. Ltda.



TERMO DE CONTRATO N.º 2018.12.19.01

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEMO
MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COM A
EMPRESA J. C. BARRETO E CIA LTDA - ME, PARA O
FIM QUE A SEGUIR SE DECLAR:**

O Município de Caririáçu, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (M.F) N.º **06.738.132/0001-00**, em sua sede na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará, neste ato representado pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura, Sr. (a) **José Marcos Alves Vilar**, brasileiro, Solteiro, portadora do RG 20072708772 e CPF (M.F) **054.363.763-80**, Doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado a Empresa **J. C. BARRETO E CIA LTDA - ME**, com endereço na Rua Ana Triste N.º 76, bairro – São Miguel, em Crato, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N.º 09.015.759/0001-12, representada por **José Edson Gomes**, RG 2002029171463 SSP-CE e CPF: 022.433.833-14, ao fim assinado, doravante denominado de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial N.º 2018.11.27.01, Processo N.º 2018.11.27.01, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/2000 a Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal N.º 10.520, de 17/072002 – Lei que Regulamenta o Pregão, Decreto Federal N.º 3.555/2000 e Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente homologado pelo (a) Exmo (a), Sr. (a). Gestor da Secretaria de Cultura do Município de Caririáçu – Ceará.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU – CEARÁ**, junto a Secretaria de Cultura do município de Caririáçu-Ceará nas especificações do Termo de Referência do Edital N.º 2018.11.27.01.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE

3.1 – O A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o Valor Global de **R\$ 17.800,00 (Dezessete Mil e Oitocentos Reais)**, conforme quadro a seguir:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QTDE	VR. UNIT	VR.TOTAL
1	PALCO GRANDE PORTE: Locação com montagem e desmontagem de palco com as especificações mínimas: tamanho 15m de boca x 9m de profundidade x 2m de altura do solo para piso do palco x 7m de altura do piso, para o teto, piso do palco com compensado de 20mm na cor preta, cobertura em lona anti-chamas; com tapadeiras nas laterais e fundo na cor preta, 01(uma) escada de acesso.	UND	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará

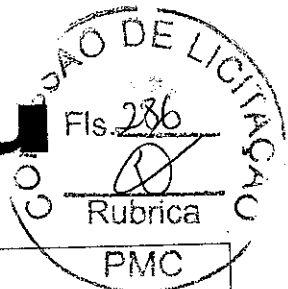
CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE
Caririáçu



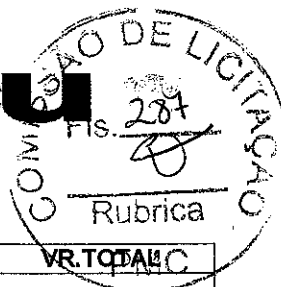
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRIDE E EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS: constando de: 05 moving spot 250,02 moving de Led de 60 W, 20 canhões de Led par 64, 16 set light, 08 illed ribalta, 02 minibus com 06 lâmpadas, cada, 01 máq de fumaça de 1500, 01 main power, 01 rack de luz, 01 splitter, 01 mesa pilot 2.000, cabeção completa, 01 cabo de energia de 50 m, 01 gride em alumínio, q.30 reforçado medindo 10 m x 08 m (boca de cena) x 05 m (altura) com técnicos capacitados para o menuseio e manutenção dos equipamentos para o dia 31/12/2018	UND	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM – 01 Camarin 4 Mt X 3 Mt Climatizado, para ficar a disposição no Período do Evento. Sendo 01 Camarim para o Dia 31/12/2018.	UND	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
SUB-TOTAL R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).					

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QTDE	VR. UNIT	VR.TOTAL
1	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: Descrição: Serviços de sonorização som grande porte: 01 Mixing console com mínimo 48 canais, (mínimo) 08 subgrupos, 12 vias auxiliares máster LR, equalização de 04 bandas mais 04 paramétricos, com ponte de INSERT em todos os canais; 02 Divisores de frequência com mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 Equalizadores gráficos estéreo com mínimo 31 bandas e filtros de 12 db por oitava; 08 Canais de compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 08 Canais de Gates com entradas e saídas balanceadas; 03 Processadores de efeitos com REVERB e DELAY com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 01 Equalizador gráfico estéreo 15 bandas por canal para INSERT; 24 Microfones com respectivos pedestais; 02 Microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 08 Direct box de impedância para instrumentos; 01 Multicabo com mínimo 48 vias de 60 metros; 16 Caixas para subgraves com 02 falantes de 800W RMS cada; 16 Caixas com mínimo 03 vias grave e médio agudo (1.000W RMS cada); 01 CD Player; Amplificadores de potência compatível com o sistema de PA, para o Palco Principal.	UND	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
2	GERADOR DE ENERGIA: Locação de Gerador de energia elétrica, em contêiner acústico silenciado com potência mínima de 180 KVA, instalado sobre sistema móvel, abastecido, acompanhado de profissional técnico.	UND	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
SUB-TOTAL R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).					

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará
CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122
CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QTDE	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	BANHEIRO QUÍMICO: Locação com montagem e desmontagem de banheiros químicos - especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, femininos e masculinos, com dimensões mínimas de comprimento - 1,15m largura - 1,20 m e altura - 2,30m com caixa de dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino). Incluídas todas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no término, retirada diária de dejetos e higienização interna e externa durante o período do evento.	UND	01	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
2	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PARA SEGURANÇA formada de 10 (Dez) pessoas para realização dos serviços de segurança uniformizada e desarmada com experiência em eventos.	UND	01	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
SUB-TOTAL R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).					

3.2 – O Valor do Presente Contrato não será objeto de reajuste.

CLAUSULA QUARTA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

4.1 – O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2018, com prazo de execução no dia 31 de Dezembro de 2018, a contar da data de emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

5.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1 – A execução deste Contrato, bem como os casos neles omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei Federal Nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do Artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA SÉTIMA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 – As Despesas deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 0205.13.392.0002.2.014, Elemento de Despesas Nº 3.3.90.39.00.

CLAUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 – Para que se proceda o pagamento, o Contratado deverá entregar à PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU os seguintes documentos:

- Nota Fiscal/Fatura referente à parcela executada/valor mensal de cada uma das Unidades Administrativas;
- Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do tempo de Serviços – FGTS (CRF);
- Prova de Regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social- INSS (CND).



CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1.1 – Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Presencial Nº 2018.11.27.01, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame.

9.1.2 – Manter durante toda a execução do objetivo contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitações e qualificações exigidas na Lei de Licitações;

9.1.3 – Utilizar profissionais devidamente habilitados na execução do objeto contratual;

9.1.4 – Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

9.1.5 – Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestados, prontamente, os esclarecimentos que foram solicitados pela CONTRATANTE;

9.1.6 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;

9.1.7 – Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de suas responsabilidades o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a presta dos serviços contratos inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Caririáçu por eventuais administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Caririáçu;

9.1. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e /ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

9.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.2.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelecida a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2.2 – Fiscalizar e acompanhara execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

9.2.3 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.2.4 – Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLAUSULA DÉCIMA – DAS SAÇÕES

10.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (Cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais combinações legais.

10.2 – A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – Advertência, sanção de que trata o inciso I do Art. 87, da Lei Federal Nº 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;



- Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- II – Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);
- De 1% (um por cento) sobre o Valor Contratual total, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
 - De 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificado nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
 - De 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;
- III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Caririáçu prazo não superior a 05 (Cinco) anos;
- IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 10.3 – No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos **INCISOS I, II e III do ITEM 10.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **INCISO IV** do mesmo item.
- 10.4 – O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- 10.5 – As sanções previstas nos **INCISOS III e IV do ITEM 10.2** supra poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:
- participarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
 - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
 - sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
- 10.6 – As sanções previstas nos **INCISOS I, III e IV do ITEM 10.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do Inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 10.7 – A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será sujeita à multa de 5.00% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.
- 10.8 – As sanções previstas no ITEM 10.7 supram não se aplicarem às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 – A rescisão contratual poderá ser:



- a) Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos INCISOS I a XII do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93.
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
- c) Em caso de rescisão prevista nos INCISOS XII E XVII, do art. 78 da lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
- d) A rescisão contratual de que trata o Inciso I, do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, Incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado.


12.2 – Obrigações do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

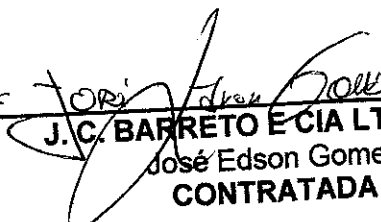
13.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Caririáçu/CE, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

13.2 – E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Caririáçu-Ceará, Em 19 de Dezembro de 2018.

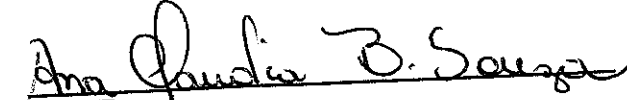


JOSÉ MARCOS ALVES VILAR
Gestor do Fundo Geral
CONTRATANTE

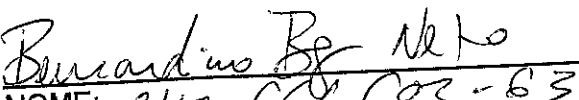
PP: 

J.C. BARRETO & CIA LTDA - ME
José Edson Gomes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME:
CPF: 052.076.603-22



NOME: 247.664.603-63
CPF:



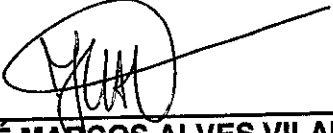
PREFEITURA DE
Caririáçu



ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço 2018.12.19.01.01	Modalidade da Licitação PREGÃO PRESENCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU-CEARÁ	
Nº da Licitação 2018.11.27.01	Data do Contrato 19 de Dezembro de 2018
Contratado J. C. BARRETO E CIA LTDA - ME	
Endereço: Rua Ana Triste Nº 76, bairro – São Miguel, em Crato, Estado do Ceará.	
Nº do CNPJ / CPF. 09.015.759/0001-12	Nº do Telefone/Fax
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados:	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU – CEARÁ.	
Valor Global R\$ 17.800,00 (Dezessete Mil e Oitocentos Reais).	
Validade da Proposta 60 (sessenta) dias	Prazo de Execução Até 31 de Dezembro de 2018

Caririáçu/Ceará, Em 19 de Dezembro de 2018.



JOSÉ MARCOS ALVES VILAR
Gestor do Fundo Geral
CONTRATANTE

PP: 

J. C. BARRETO E CIA LTDA - ME
José Edson Gomes
CONTRATADO

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará
CEP: 63.220-000
Fone/Fax (88) 3547-1122
CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



PREFEITURA DE
Caririáçu



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GESTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.12.19.01, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.27.01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205.13.392.0002.2.014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU – CEARÁ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da sua assinatura Até 31 de Dezembro de 2018.

CONTRATADA: J. C. BARRETO E CIA LTDA - ME

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ EDSON GOMES

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ MARCOS ALVES VILAR

VALOR GLOBAL: R\$ 17.800,00 (Dezessete Mil e Oitocentos Reais).

Caririáçu/Ceará, Em 19 de Dezembro de 2018.

.....
JOSÉ MARCOS ALVES VILAR
Gestor do Fundo Geral



PREFEITURA DE
Caririáçu



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o Extrato do contrato N° 2018.12.19.01, referente a licitação N.º 2018.11.27.01, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU – CEARÁ**, foi afixado no dia 19 de Dezembro de 2018, no flanelógrafo desta PREFEITURA, conforme estabelece a legislação em vigor.

Caririáçu/Ceará, Em 20 de Dezembro de 2018.

.....
JOSÉ MARCOS ALVES VILAR
Gestor do Fundo Geral

SÃO DE LUÍS

364144588

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carniaguá - Aviso de Extrato do Instrumento Contratual - O Gestor da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Carniaguá/CE, torna público o Extrato do Contrato Nº 2018.12.19.01, resultante do Pregão Presencial Nº 2018.11.27.01. Dotação Orçamentária - 0205.13392.0002.2.014. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de infraestrutura para o evento em comemoração ao Réveillon do Município de Carniaguá - Ceará. Vigência do Contrato: A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. Contratante: J. C. Barreto e Cia Ltda. ME. Assina Pela Contratada: José Edson Gomes. Assina Pela Contratante: José Marcos Alves Vilar. Valor Global: R\$ 17.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). Carniaguá/CE, em 26 de dezembro de 2018. José Marcos Alves Vilar - Gestor do Fundo Geral.

364144591

RESULTADO
LOTERIA DOS
Sonhos
 O seu bilhete no site
 LOTERIA ESTADUAL DO CEARÁ

26 - Dezembro - 2018
 BILHETE ON-LINE

14h	19h30min
1º 5457	1º 2533
2º 4057	2º 8365
3º 0660	3º 2928
4º 6378	4º 9009
5º 3994	5º 1206
6º 2222	6º 9324
7º 9215	7º 7003
8º 0190	8º 8905
9º 8069	9º 9655
10º 2039	10º 0310

Garantida pela
LOTERIA
ESTADUAL
DO CEARÁ
 BOA SORTE!

364062562

364144599

MAIS VALIOSO O site alemão "Transfermarkt", especializado no mercado do futebol, divulgou que o jogador francês Kylian Mbappé, de 20 anos, é o jogador mais valioso do mundo, superando o seu companheiro do PSG, Neymar, de 26. De acordo com o site, Mbappé vai iniciar o ano com valor de 200 milhões de euros - cerca de R\$ 885,8 milhões.

CR7 garante empate no Italiano

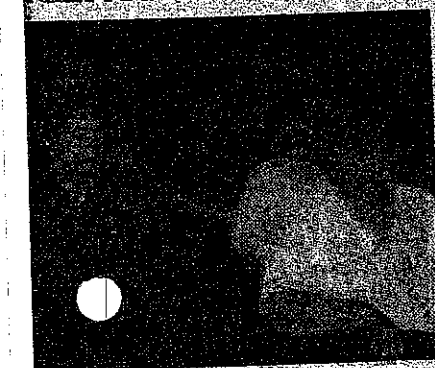
CONTRA ATALANTA
 Mesmo em uma rara situação em que começou uma partida entre os reservas, Cristiano Ronaldo foi decisivo nesta quarta-feira. O astro português saiu do banco no segundo tempo e marcou o gol que garantiu o empate da Juventus diante da Atalanta, por 2 a 2, fora de casa, pela 18ª rodada do Campeonato Italiano. A Juve vai encarar a Sampdoria em Turim na próxima rodada.

IMPORTANTE

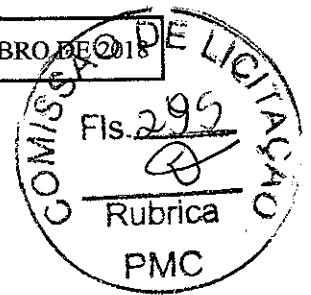


Um muito identificado com mais ainda com o Fortaleza, no projeto que está sendo fazer o Leão. Ele de há muito e sua inteligência (filho da proveitado com sucesso na novo projeto.

CENTIVAM



edicada ao futsal hoje uma três tricolores que apoiam o bém no futsal. ao de Deus.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RESULTADO DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.27.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público e para conhecimento dos interessados que, a empresa **F. PEREIRA DOS SANTOS ME**, vencedora do **LOTE II (GRUPO I) EXCLUSIVO PARA ME E EPP** não apresentou suas amostras conforme o subitem 7.7 do edital, ficando assim a proposta da empresa desclassificada. Diante disso, convoca-se a 2ª(segunda) colocada, **D S PEREIRA DOS SANTOS ME**, para que compareça as 10:00h do dia 28/12/2018, para negociação e posterior entrega das amostras. Maiores Informações Através do Telefone (88) 3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local). **Crato/CE, 26 de Dezembro de 2018. Valéria Carmo Moura – Pregoeira/PMC.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O GESTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.12.19.01, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.27.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205.13.392.0002.2.014. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. CONTRATADA: J. C. BARRETO E CIA LTDA – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ EDSON GOMES. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ MARCOS ALVES VILAR. VALOR GLOBAL: R\$ 17.800,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018. JOSÉ MARCOS ALVES VILAR - GESTOR DO FUNDO GERAL

*** **



PORTAL DE LICITAÇÕES

Área administrativa: Município Consórcio

Usuário

Senha

**CARIRIACU | Prefeitura Municipal****Licitação: 2018.11.27.01/2018**

Exercício: 2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU – CEARÁ.Síntese do Objeto: **Festividade/Evento/Comemoração**Modalidade: **Pregão** | Tipo: **Menor Preço**Situação: **Finalizada**Data da Publicação do Aviso: **05-12-2018** | Data de Abertura: **17-12-2018** | Hora da Abertura: **08:00:00**Local: **Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririacu – Ceará**

Forma de Publicação

- **Diário Oficial da Estado** | Especificação: **Diário Oficial do Estado** | Data: **05-12-2018**
- **Jornal de Grande Circulação** | Especificação: **Diário do Nordeste** | Data: **05-12-2018**
- **Outros Meios de Publicações** | Especificação: **Flanelografo da PMC** | Data: **05-12-2018**

Órgãos

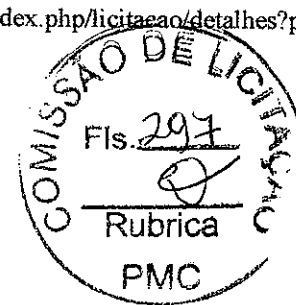
- Secretaria de Cultura

Licitantes

- Nome: **J. C. BARRETO E CIA LTDA** | CPF/CNPJ: **09.015.759/0001-12** | Objeto/Lote: **LOTE 01** | Valor: **R\$ 9.000,00**
- Nome: **J. C. BARRETO E CIA LTDA** | CPF/CNPJ: **09.015.759/0001-12** | Objeto/Lote: **LOTE 02** | Valor: **R\$ 6.000,00**
- Nome: **J. C. BARRETO E CIA LTDA** | CPF/CNPJ: **09.015.759/0001-12** | Objeto/Lote: **LOTE 03** | Valor: **R\$ 2.800,00**

Nº do Processo Administrativo: **2018.11.27.01** | Fundamentação Legal: **Lei 10520/02, Lei de Licitações 8666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 1230/06 e suas alterações posteriores.**Ordenador da Despesa: **JOSÉ MARCOS ALVES VILAR**Pregoeiro/Presidente da Comissão: **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA**Responsável pela Informação: **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA**Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico: **JOÃO RIBEIRO COSTA NETO**Responsável pela Adjudicação: **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA**Responsável pela Homologação: **JOSÉ MARCOS ALVES VILAR**Regime: **Execução Indireta - Preço Global**

Arquivos



- [Termo de Homologação](#)
- [Proposta Consolidada J.C](#)
- [Termo de Adjudicação](#)
- [Proposta J. C](#)
- [Proposta G.C](#)
- [Ata da Sessão](#)
- [Edital de Licitação](#)
- [Publicações do Edital](#)



[topo voltar](#)

Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Endereço: Rua Sena Madureira, 1047 - Centro

CEP: 60055-080 - Fortaleza-CE

Telefone: (85) 3488-5900

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas

www.tce.ce.gov.br



- 1.0.22
- [vars & config](#)
- [logs & msgs](#)

